



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa

**DECRETO EXECUTIVO Nº 0164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.133.660,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 383.660,00 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta reais ) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv.Adm. do GP	3390.14-Diárias-Pessoal Civil	0001	5.000,00
04 122	0011	2.111-Manut. Serv.Adm. do GP	3390.30-Material de Consumo	0001	4.000,00
TOTAL					9.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.J.	0020	5.000,00

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0122	2.008-Manut. das Escolas de Educ.Inf.	4490.52-Equip. e Mat.Perman.	0020	720,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0148	2.006-Manut. das Ativ. Culturais	4490.51-Obras e Instalações	0001	5.700,00
04 122	0148	2.006-Manut. das Ativ. Culturais	4490.51-Obras e Instalações	1363	60.800,00
04 122	0148	2.006-Manut. das Ativ. Culturais	4490.52-Equip.e Mat. Perman.	1363	35.600,00
TOTAL					102.100,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3371.41-Contrib.p/Manut.Cons.	0001	68.500,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3371.41-Contrib.p/Manut.Cons.	0040	31.700,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	1.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0040	5.000,00
10 302	0113	2.142-Manut.dos Centros de Atend.Psic.	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	4220	200,00
TOTAL					106.400,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer

UNIDADE: 16.02 SMEL – Fundo Mun. do Centro de Eventos SM

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.197-Implant. Fundo Munic.de Eventos	3390.39-Outros Serv. - P.J.	0001	132.900,00

ÓRGÃO: 17 Secretaria Geral de Governo

UNIDADE: 17.01 SGG – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.120-Manut. De Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	18.540,00

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Munic. Da Admin. E Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.104-Manut. Serv.Administ. SMADH	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 28 Secretaria de Município de Desenv. Econ.

UNIDADE: 28.01 SMDE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.091-Manut. Serv.Adm. da SMDE	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	7.000,00
04 122	0011	2.091-Manut. Serv.Adm. da SMDE	3390.39-Outros Serv.-PJ	0001	1.000,00
TOTAL					8.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0149	2.201-Manut. Serv. Administ. Do PAC	4490.36-Outros Serv. Terc.- PF	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.03- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0122	2.008-Manut. Esc. de Educ. Infantil-PAC	4490.51-Obras e Instalações	0020	5.720,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0126	1.027-Pavimentação de Vias Urbanas	3390.30- Material de Consumo	0001	92.040,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	0040	36.700,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Venc. e Vantag. Fixas	4510	1.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3171.11-Venc. e Vantag. Fixas	4220	200,00
TOTAL					37.900,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer

UNIDADE: 16.01 SMEL – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0124	2.018-Manut.das Ações e Esp. E Lazer	4490.51- Obras e Instalações	1363	96.400,00

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Admin. E Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	1.070-Moderniz.da Administ.Fiscal Trib.	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 28 Secretaria de Município de Desenv. Econ.

UNIDADE: 28.01 SMDE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.091-Manut. Dos Serv.Adm. Da SMDE	3191.13-Obrigações Patronais	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
09 999	9999	0.009-Reserva de Contingência do Exec.	9999.99-Reserva Contingência	0001	138.600,00

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.007-Pagto Pessoal da Rede Mun.Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	400.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 302	0113	1.035-Const.Ampliação Prédios da Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4937	350.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0020 – MDE, no valor de **R\$ 400.000,00**

4937 – Equipamentos p/ US, no valor de **R\$ 350.000,00**

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal